

# Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2026

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

MARIA APARECIDA BARBOSA MARTINS VIEIRA  
Representante da Presidência

FRANCISCO DUARTE MOLINA JÚNIOR  
Representante da Diretoria Executiva

GUSTAVO ANDRÉ B. TAVARES DE SOUSA  
Representante da Diretoria de Educação Executiva

KEICIELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA  
Representante da Diretoria de Inovação

SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE  
Representante da Diretoria de Desenvolvimento Profissional

PEDRO MASSON SESCONETTO SOUZA  
Representante da Diretoria de Altos Estudos

ALEXANDRE AVELINO PEREIRA  
Representante da Diretoria de Gestão Interna

MICHEL VIEIRA SANTOS  
Representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

SEBASTIÃO ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

LUCAS MAGNO CARVALHO MOREIRA  
Representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

KARLA VANESSA NUNES DE OLIVEIRA  
Representante da Coordenação de Automação Sistemática, Dados, BI e Design de Interfaces

ILBERT ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA  
Representante da Coordenação de Infraestrutura, Cibersegurança e Serviços de TI

## **EQUIPE DE APOIO**

ORLIVALDO KLEBER LIMA RIOS  
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS  
LUIZ FRANCISCO GARAVELLO  
ROGÉRIO BARRETO MARTINS  
TIAGO HEINECK  
HUGO CAVALCANTE LIMA  
JULLYANO LINO DA SILVA

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
03/2022 a 03/2023	0.1	Elaboração da Minuta do PDTIC	Equipe de elaboração
05/05/2023	1.0	Aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD)	Membros do Comitê de Governança Digital
31/10/2023	2.0	Proposta de Revisão e Atualização do PDTIC 2023-2025	CGTI
09/04/2024	2.1	Aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD)	Membros do Comitê de Governança Digital
02/03/2026	3.0	Proposta de Revisão e Atualização do PDTIC 2023-2025	CGTI
16/04/2026	3.1	Aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD)	Membros do Comitê de Governança Digital

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2 TERMOS E ABREVIACÕES</b>	<b>6</b>
<b>3 METODOLOGIA APLICADA À ELABORAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>	<b>8</b>
<b>5 ORGANIZAÇÃO DA TIC</b>	<b>8</b>
<b>6 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR</b>	<b>10</b>
<b>7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO</b>	<b>10</b>
<b>8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC</b>	<b>13</b>
<b>9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES</b>	<b>14</b>
<b>10 PLANO DE METAS E AÇÕES</b>	<b>17</b>
<b>11 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>24</b>
<b>12 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC</b>	<b>26</b>
<b>13 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>27</b>
<b>14 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO</b>	<b>28</b>
<b>15 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO</b>	<b>28</b>
<b>16 CONCLUSÃO</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO I - PLANO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE 2026</b>	<b>30</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap também configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de servidores, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de capacitação no serviço público.

A elaboração do PDTIC busca exercer a atividade de planejamento, essencial para cumprir o princípio constitucional da eficiência na Administração Pública. Este documento, além de apoiar a realização de uma gestão efetiva de recursos, traz um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultam no amadurecimento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e da própria organização.

Dentre as evoluções esperadas, pode-se citar: reflexões sobre a missão e visão de futuro das ações de TIC alinhadas à missão e à visão de futuro da organização; busca de respostas às oportunidades e às ameaças externas e aos pontos fracos e fortes do ambiente interno, de modo a cumprir suas atribuições com efetividade; identificação, revisão e explicitação dos objetivos, orientações estratégicas e recomendações para a TIC corporativa, alinhadas aos objetivos e orientações estratégicas.

Este PDTIC abrange todas as unidades da Enap e seu período de vigência é de 2023 até 2026, alterada por meio da Resolução Enap Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2026, entretanto, por determinação do Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 556, de 19 de setembro de 2019, alterada pela Portaria Enap nº 223, de 20 de julho de 2021, poderá ser revisto a qualquer momento em decorrência de novos cenários.

## 2 TERMOS E ABREVIações

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASGTD	Assessoria de Governança e Transformação Digital
AUDIN	Auditoria Interna
CGD	Comitê de Governança Digital
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
COINF	Coordenação de Infraestrutura, Cibersegurança e Serviços de TI
COSED	Coordenação de Sistemas Educacionais
COSIS	Coordenação de Automação Sistemática, Dados, BI e Interface
DAE	Diretoria de Altos Estudos
DGI	Diretoria de Gestão Interna
DIREX	Diretoria-Executiva
EGD	Estratégia de Governo Digital
GABIN	Gabinete
GNOVA	Diretoria de Inovação
IN	Instrução Normativa
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PPA	Plano Plurianual
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
SGD	Secretaria de Governo Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação

### **3 METODOLOGIA APLICADA À ELABORAÇÃO**

Para a elaboração deste Plano, foi utilizada a proposta de metodologia do Guia de PDTIC do SISP 2.1 com base no artefato de referência disponibilizado no endereço: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>

O Guia do SISP define 3 (três) fases que compõem o processo de elaboração do PDTIC: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

A primeira fase, Preparação, traz o início do processo de elaboração do PDTIC. Nela, são definidos a abrangência e o período do documento; constituída a equipe de elaboração; elencados os documentos de referência; e planejado o projeto.

Na segunda fase, Diagnóstico, um panorama da situação atual da TIC da instituição é realizado. Dessa forma, é possível identificar as necessidades atuais e futuras que serão solucionadas.

Por fim, no Planejamento, há a planificação das ações que irão atender as necessidades de TIC previamente levantadas. Por isso, processos de identificação, priorização e planejamento das necessidades, definição de indicadores e metas serão observados, levando-se em consideração aspectos como limites orçamentários, força de trabalho disponível e riscos identificados.

Para levantamento das informações necessárias a compor o inventário de necessidades, foi desenvolvido e disponibilizado o Questionário de Levantamento de Necessidades de TIC, sendo preenchido pelos integrantes da Equipe de Elaboração do PDTIC, representantes das áreas da Enap.

Os trabalhos foram organizados pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação com a participação de representantes de todas as áreas da Enap e utilizaram como parâmetros de base:

- O PDTIC anterior;
- O PDI da Enap;
- O Mapa Estratégico da Enap;
- Estratégia de Governo Digital (EGD);
- O Questionário de Levantamento de Necessidades junto às outras áreas da Enap.

#### 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Legislação e Normas	Descrição
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023, na forma do Anexo, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024	Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
Portaria nº 556, de 19 de setembro de 2019	Institui o Comitê de Governança Digital no âmbito da Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

#### 5 ORGANIZAÇÃO DA TIC

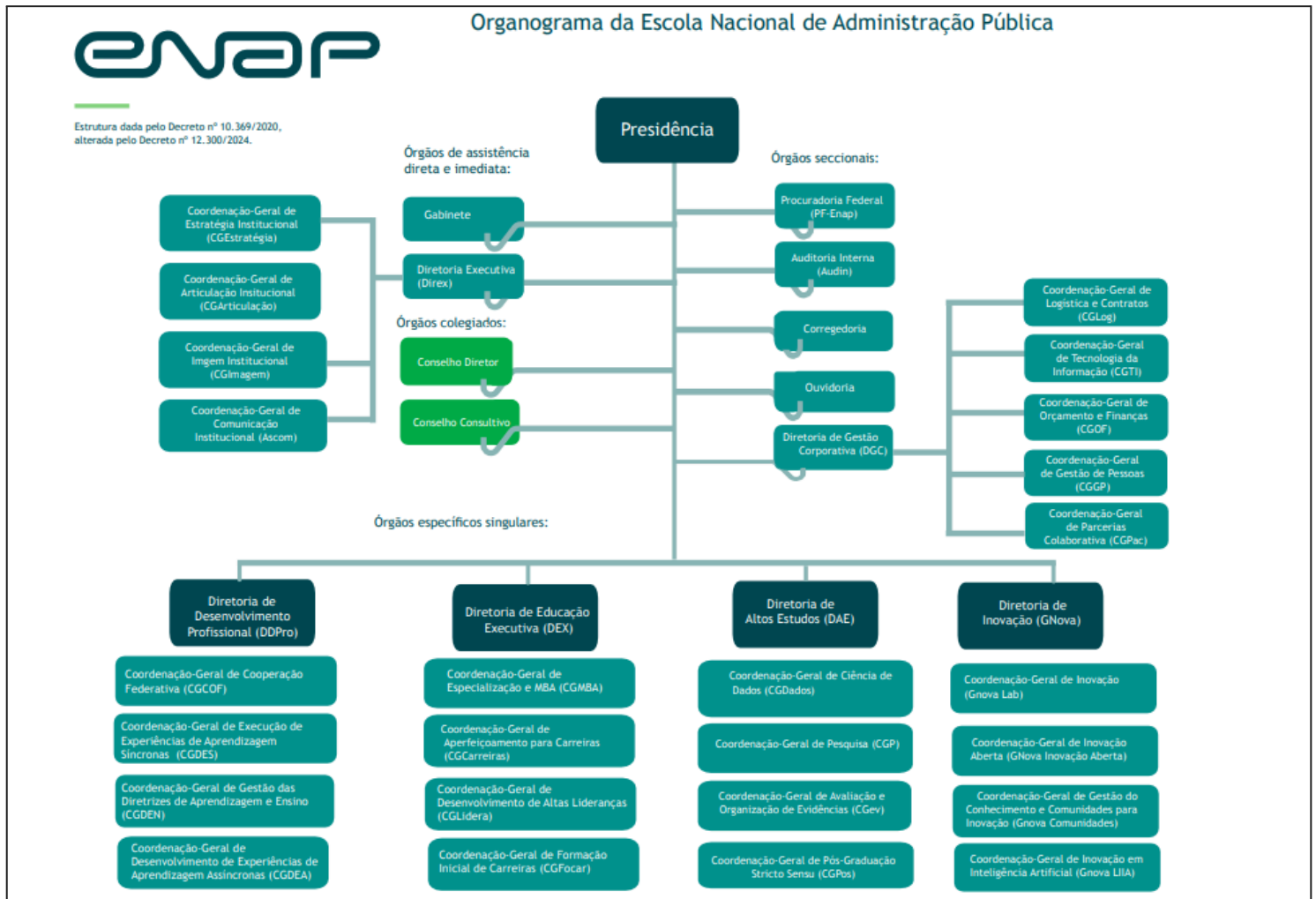
A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) está localizada dentro da Diretoria de Gestão Interna da Enap e possui como principais competências:

- Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas à gestão e à administração dos recursos de tecnologia da informação;
- Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas revisões;
- Implementar estratégias e diretrizes relacionadas à utilização de políticas de informação e transformação digital;
- Planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento da Enap;
- Estabelecer normas de segurança da informação e dos recursos computacionais na Enap.

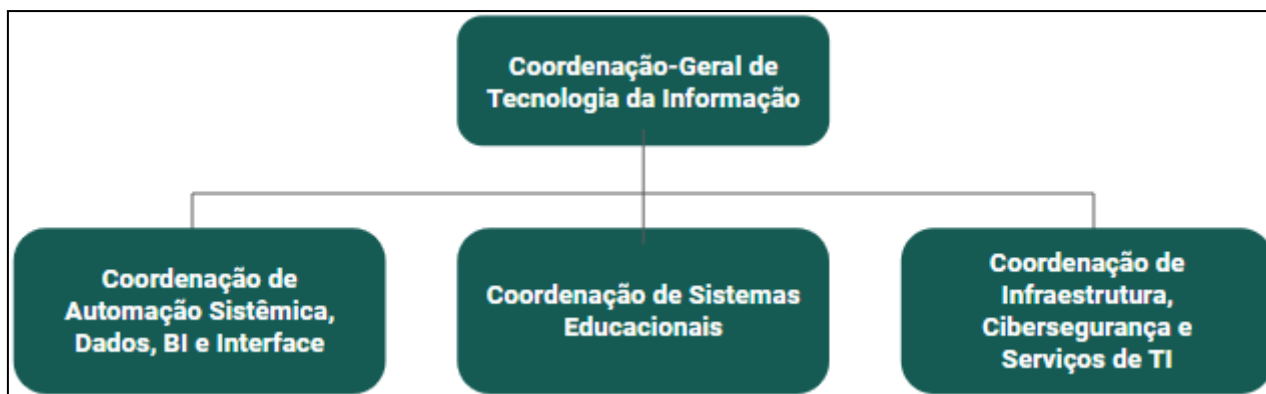
A estrutura estabelecida para a CGTI, além do Coordenador-Geral, conforme Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 e Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022 conta atualmente 3 (três) Coordenações:

- COSIS – Coordenação de Automação Sistemática, Dados, BI e Interface;
- COSED - Coordenação de Sistemas Educacionais; e
- COINF – Coordenação de Infraestrutura, Cibersegurança e Serviços de TI.

## 5.1 Organograma da Enap



## 5.2 Organograma da TI da Enap



## 6 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Após análise do PDTIC 2020 - 2022, verificou-se que praticamente a totalidade das metas do PDTIC anterior foram alcançadas, demonstrando significativo empenho da CGTI na gestão e no aprimoramento tecnológico da Enap. Registra também que as ações de execução contínuas do plano anterior foram inseridas neste plano, tendo em vista a continuidade dos serviços.

## 7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Os referenciais estratégicos deste PDTIC são o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

### 7.1 Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 reúne as contribuições da comunidade interna e externa, registra as diretrizes estratégicas da Enap, a organização didático-pedagógica, os cursos oferecidos, as ações de ensino, pesquisa e extensão, a organização administrativa da escola e suas políticas, sua infraestrutura física e financeira, bem como as ações de inovação que orientam toda a Enap. O PDI-Enap está disponível no endereço eletrônico: <https://www.enap.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/visao-estrategica/>

### Visão de Futuro 2027 do Plano Plurianual 2024-2027

Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades.

### Objetivos e Resultados no PEI-MGI 2023-26

#### OE.12 - Desenvolver conhecimento e prática para a transformação do Estado.

Servidores e instituições públicas preparadas para a oferta de serviços públicos e garantia de direitos.

Compreensão cidadã ampliada do papel do Estado para um país democrático, desenvolvido, justo, inclusivo e ambientalmente sustentável.

### Objetivos e Indicadores Estratégicos



A estratégia institucional da Enap está estruturada em seis objetivos.

O primeiro busca promover a inclusão e a equidade de gênero, raça e outras diversidades, por meio dos programas FIAR, FIF e PFAA, e com foco também nos temas Povos Indígenas e LGBTQIAPN+.

O segundo visa ampliar a oferta de cursos e serviços voltados à realidade de estados e municípios, por meio do Programa de Fortalecimento das Capacidades Federativas.

O terceiro tem como meta expandir os programas de formação para pessoas servidoras federais, materializando-se no Programa de Formação Inicial de Servidores Federais.

O quarto busca ampliar as parcerias com instituições públicas do Sul Global.

O quinto se concentra em estabelecer novos modelos de governança e gestão na Enap, para que a escola se torne mais verde, digital e inclusiva.

Por fim, o sexto objetivo procura promover conhecimento e prática em novos paradigmas de gestão pública, por meio dos programas Programa Estratégico de Transformação do Setor Público e Programa de Formação e Iniciativas para Fortalecer a Política de Cuidados (FIC), e dos temas Meio Ambiente e Clima, Transformação Digital e IA e Iniciativas Fazendárias.

Para conhecer a carteira de iniciativas, metas, relatórios de resultados e demais documentos estratégicos da Enap, acesse “Ações e Programas” da página eletrônica da escola. (Fonte: PDI-Enap 2025-2029).

## 7.2 Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Enap explicita as referências, estratégias e ações educacionais que marcam sua trajetória, orientadas por valores éticos, democráticos e pelo compromisso com a formação crítica e emancipadora de pessoas servidoras e pessoas gestoras públicas, sendo um documento que apresenta a identidade da Enap.

Nessa perspectiva, o PPI é o instrumento orientador de toda comunidade escolar da Enap e reflete os referenciais estratégicos da Escola, bem como sua finalidade prevista no Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e alterações posteriores.

## 7.3 Estratégia de Governo Digital

A Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2023, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e alterada pelo Decreto nº 11.260, de 23 de novembro de 2022, é um importante instrumento de planejamento que norteará as ações de todos os órgãos federais, com o objetivo de transformar o governo pelo Digital, oferecendo serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis e a um custo menor para o cidadão.

A EGD está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros.

Princípios	Objetivos
Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade	Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos
Um Governo integrado, que resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integrados dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos	Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas Objetivo 6 - Serviços públicos integrados
Um Governo inteligente, que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.	Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão
Um Governo confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem	Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica

com o uso das tecnologias digitais no Estado	Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão
Um Governo transparente e aberto, que atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas	Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios
Um Governo eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais	Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

## 7.4 Estratégia Federal de Governo Digital

A Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período de 2024 a 2027, instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 é um importante instrumento de planejamento que norteará as ações de todos os órgãos federais, com o objetivo de transformar o governo Governo federal por meio de tecnologias digitais que visem oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples e acessíveis ao cidadão.

Desses instrumentos foram retiradas as informações necessárias ao planejamento de TIC da Enap. Nesse contexto, este Plano Diretor integra as necessidades e soluções de TI aos objetivos estratégicos da Escola e sua elaboração foi direcionada pelos objetivos da EGD e da EFGD. Dessa maneira, o planejamento de TI complementa o planejamento estratégico da Enap, alinhando as expectativas de recursos de TI entre as diversas áreas da Escola e a estratégia de TIC do Governo Federal.

## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

### 8.1 Missão

Realizar a transformação digital de serviços da Enap, contribuindo ativamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Escola.

### 8.2 Visão

Ser reconhecido como um parceiro estratégico no planejamento, desenvolvimento e entrega de projetos e soluções de TIC na Enap.

### 8.3 Valores

- Indivíduos e interação, mais que ferramentas e processos;
- Software funcionando, mais que documentação abrangente;
- Entrega de valor contínuo, mais que projetos grandiosos e detalhados;
- Colaboração com cliente, mais que negociação de contratos;

- Responder a mudanças, mais que seguir um plano;
- Experimentar e aprender rápido, mais que evitar riscos e manter a estabilidade;
- Tornar pessoas sensacionais, mais que controlar comportamentos e rotinas;
- Locais de trabalho flexíveis, mais que espaços e recursos reservados.

#### **8.4 Objetivos Estratégicos de TIC**

- Definir e atualizar o padrão mínimo de cibersegurança e implementar os controles necessários nos sítios e sistemas da Enap;
- Fomentar a interoperacionalização dos sistemas da Enap com as bases de dados dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal;
- Prospectar, planejar, implantar e viabilizar o desenvolvimento e a sustentação de sistemas de informação no atendimento de necessidades de TIC e de negócio da Enap;
- Produzir a prospecção de novas tecnologias para fomentar a inovação das atividades de TIC;
- Realizar e acompanhar as ações de governança de TIC, buscando a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as políticas, padrões, regras e regulamentos pertinentes.

### **9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES**

#### **9.1 Critérios de Priorização**

A ferramenta utilizada na priorização das necessidades é a Matriz de Priorização de GUT (Gravidade X Urgência X Tendência), utilizada tanto em priorização de estratégias, quanto em tomadas de decisão e solução de problemas de organizações/projetos. A técnica de GUT foi desenvolvida com o objetivo de orientar decisões complexas, se traduzindo em uma ferramenta de análise de prioridades de problemas/trabalhos em um âmbito organizacional, definido conforme conceituação exposta abaixo:

- Gravidade (G): impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido;
- Urgência (U): relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema;
- Tendência (T): potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de G ou U ou T para cada uma das causas levantadas, conforme tabela a seguir:

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica.	Exigência de prazo legal inferior a 3 meses.	Impede a prestação do serviço.
4	Quando impactam os processos da Enap.	Exigência de prazo legal de 3 a 6 meses, ou necessidade de implementação inferior a 3 meses.	Interrompe sucessivamente a prestação do serviço.
3	Quando impactar a gestão e o desenvolvimento de pessoas.	Necessidade de implementação de 3 a 6 meses.	Atrasa o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços.
2	Quando impactam os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TI.	Necessidade de implementação de 6 a 9 meses	Dificulta a prestação dos serviços.
1	Quando impactar melhorias pontuais.	Necessidade de implementação de 9 a 12 meses.	Não interfere na prestação do serviço.

Após a atribuição da pontuação, multiplicou-se os valores referentes às colunas G x U x T e encontrou-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, geraram as metas e ações do PDTIC.

## 9.2 Necessidades identificadas e priorizadas

Com o intuito de embasar o planejamento das ações da TIC para os anos de 2023 a 2026, foram considerados a avaliação de resultados do PDTIC anterior, o planejamento estratégico da organização e a Estratégia de Governo Digital e a avaliação do referencial estratégico de TIC.

Id	Necessidades de TI	Origem	G	U	T	Total
N1	Soluções e tecnologias inovadoras	Levantamento de necessidades, EGD	4	3	4	48
N2	Processos de governança de TI, considerando a prestação de contas das entregas realizadas	Levantamento de necessidades, EGD	3	2	4	24
N3	Desenvolvimento de soluções e integração de dados com entregas contínuas de valor para o serviço público e para a sociedade	Levantamento de necessidades, EGD	5	5	4	100
N4	Melhorar a qualidade da infraestrutura, da segurança da informação, da operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais	Levantamento de necessidades, EGD	5	4	4	80

N5	Segurança da Informação e Privacidade	Programa de Governança e Privacidade da Enap, EGD	5	4	3	60
----	---------------------------------------	---------------------------------------------------	---	---	---	----

### 9.3 Objetivos Estratégicos X Necessidades de TI X Objetivos da EGD

Objetivo Estratégico da Enap	Necessidades de TI	Objetivos da EGD
OE1, OE2, OE3, OE5	Soluções e tecnologias inovadoras	O1, O2, O6, O8
OE4, OE5	Processos de governança de TI, considerando a prestação de contas das entregas realizadas	O4, O13
OE1, OE2, OE3, OE4, OE5, OE6	Desenvolvimento de soluções e integração de dados com entregas contínuas de valor para o serviço público e para a sociedade	O1, O6, O7, O9, O14
OE4, OE5, OE6	Melhorar a qualidade da infraestrutura, da segurança da informação, da operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais	O8, O11, O16
OE4, OE5	Segurança da Informação e Privacidade	O10, O11

## 10 PLANO DE METAS E AÇÕES

Como estratégia para atendimento das Necessidades identificadas foram definidas metas quantificáveis e com parâmetros de qualidade em um determinado prazo com indicador preciso de alcance ao longo da vigência do Plano. As ações constituem projetos que ao serem alcançados contribuem no atingimento das metas.

Id.N	Id. Meta	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido			Id. Ação	Descrição da Ação	Unidade Organizacional		
				2023	2024	2025			Demandante	Apoio Técnico	Prazo
N1	M1	Prover soluções de software para apoiar equipes de servidores da Enap	quantidade de ações realizadas	8	4	5	A1.1	Prover soluções de software para apoiar atividades educacionais das áreas de negócios	ÁREAS DE NEGÓCIO	ASGTD	2023-2026
							A1.2	Prover soluções de software para apoiar atividades administrativas das áreas de negócios	ÁREAS DE NEGÓCIO	ASGTD	2023-2026
							A1.3	Prover e/ou manter plataforma de videoconferência didático-pedagógico com interação entre participantes e gravações de aulas virtuais	ÁREAS DE NEGÓCIO	ASGTD	2023-2026
							A1.4	Prover e/ou manter ferramentas de colaboração e comunicação de aumento de produtividade	ÁREAS DE NEGÓCIO	ASGTD	2023-2026
							A1.5	Prover ferramenta para realização de mapeamento de processos de trabalho	DIREX	ASGTD	2º/2023
							A1.6	Prover solução de Inteligência Artificial para análise de dados e aumento de assertividade nos processos de recrutamento e seleção	GNova	ASGTD	2º/2023
							A1.7	Implantar soluções de autoserviços, automação de processos de trabalho e transformação digital	ÁREAS DE NEGÓCIO	ASGTD	1º/2023
							A1.8	Apresentar projetos e soluções tecnológicas inovadores de TI	CGTI	ASGTD	1º/2023

							A1.9	Prover produtos e serviços de Inteligência Artificial para apoiar processos e serviços	DGI	ASGTD	1º/2025
N2	M2	Desenvolver mecanismos de gestão de processos, controle das atividades e orçamento de TI	quantidade de ações concluídas	5	5	4	A2.1	Executar o Plano de Transformação Digital	GABIN	ASGTD	1º/2023
							A2.2	Elaborar, aprovar e publicar Plano de Dados Abertos (PDA)	AUDIN	ASGTD	2º/2024
							A2.3	Executar Plano de Dados Abertos (PDA) vigente da Enap	ÁREAS DE NEGÓCIO	ASGTD	1º/2023
							A2.4	Realizar o monitoramento do desempenho da TIC	CGTI	ASGTD	2º/2023
							A2.5	Elaborar, coordenar e executar plano anual de capacitação da CGTI	CGTI	ASGTD	1º/2024
							A2.6	Desenvolver processo da gestão e a execução orçamentária de TI	CGTI	ASGTD	2º/2023
							A2.7	Prover serviços de aconselhamento imparcial de TI, de fontes de conhecimento de TI, de análise de dados e de recomendações de melhores práticas de TI	CGTI	ASGTD	2º/2023
N3	M3.1	Desenvolver, melhorar e manter sistemas de informação prioritários para Enap	% de ações concluídas	95%	95%	95%	A3.1.1	Realizar viabilidade técnica em conjunto com áreas requisitantes para o desenvolvimento de soluções de negócios	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2023-2026
							A3.1.2	Desenvolver novas soluções de negócios: sites, portais e plataformas	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2023-2026
							A3.1.3	Sustentar novas soluções de negócios, sites, portais e plataformas	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2023-2026
							A3.1.4	Evoluir novas soluções de negócios, sites, portais e plataformas	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2023-2026
							A3.1.5	Sustentar soluções para atendimento às áreas finalísticas tais como: SUAP, SGA 2.0, EV.G, e outros	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2023-2026
							A3.1.6	Evoluir soluções para atendimento às áreas finalísticas tais como: SUAP, SGA 2.0, EV.G, e outros	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2023-2026

							A3.1.7	Implantar solução para recrutamento unificado de professores para cursos, facilitadores em oficinas e eventos e pesquisadores (Banco de Talentos)	DIREX	COSED	1º/2024
							A3.1.8	Desenvolver portal Épicos para sistematização de conteúdos	GNova, ASCOM	COSIS	2º/2023
							A3.1.9	Desenvolver solução para automatizar a verificação técnica dos cursos disponibilizados na EV.G	CGTI	COSED	1º/2023
N3	M3.2	Customizar e manter versões atualizadas de softwares no ambiente computacional da Enap	% das ações concluídas	60%	30%	10%	A3.2.1	Customizar e manter software de mercado para as atividades de negócio como: Moodle, DSpace, Koha, Tematres, Vufind, OJS, Limesurvey, Redmine e outros	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS	2023-2026
							A3.2.2	Migrar soluções Moodle para versão LTS 4.1	CGTI	COSED	1º/2023
							A3.2.3	Migrar integrações do SU2 para o Acesso Único	CGTI	COSIS	2º/2024
							A3.2.4	Prover soluções de software para apoiar atividades operacionais de TI	CGTI	COSIS	2º/2023
							A3.2.5	Modernizar ou atualizar sistema de processos eletrônico de informações	DGI	COSIS	2º/2023
N3	M3.3	Instituir e aprimorar processos de desenvolvimento e manutenção de soluções de TI	quantidade de ações concluídas	3	2	-	A3.3.1	Aplicar regras de embaralhamento de dados nos bancos de dados de desenvolvimento e homologação	CGTI	COSIS	1º/2023
							A3.3.2	Implantar práticas e ferramentas de DevSecOps	CGTI	COSIS	1º/2024
							A3.3.3	Elaborar Processo Ágil de Desenvolvimento de Software	CGTI	COSIS	1º/2024
							A3.3.4	Elaborar política para desenvolvimento de softwares descentralizados	CGTI	COSIS, ASGTD	2º/2023
							A3.3.5	Transferir conhecimento técnico das tecnologias de desenvolvimento de aplicativos móveis	DAE	COSIS	2º/2023
N3	M3.4	Desenvolver, melhorar e manter soluções em Business	quantidade de ações concluídas	3	3	3	A3.4.1	Desenvolver Painéis gerenciais	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS	2023-2026

		Intelligence (BI)					A3.4.2	Sustentar Painéis gerenciais	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2023-2026
							A3.4.3	Evoluir Painéis gerenciais	ÁREAS DE NEGÓCIO	COSIS, COSED	2026
N4	M4.1	Prover Soluções de Infraestrutura	quantidade de ações concluídas	11	6	5	A4.1.1	Prover subscrições de licenças de software gerenciador de domínio, banco de dados e sistema operacional.	CGTI	COINF	1º/2023
							A4.1.2	Prover solução de virtualização de servidores	CGTI	COINF	2º/2024
							A4.1.3	Prover serviços de link de Internet	CGTI	COINF	2023-2026
							A4.1.4	Prover serviços de link redundante de Internet	CGTI	COINF	2023-2026
							A4.1.5	Prover solução de balanceamento de carga em acessos e processamento de dados nas aplicações da Enap	CGTI	COINF	1º/2023
							A4.1.6	Prover solução de backup, replicação e restauração	CGTI	COINF	1º/2023
							A4.1.7	Prover monitoramento ágil da infraestrutura de TI	CGTI	COINF	2º/2023
							A4.1.8	Prover modernização dos equipamentos de DataCenter	CGTI	COINF	2º/2023
							A4.1.9	Prover certificados digitais tipo Secure Sockets Layer (SSL) para sistemas e serviços	CGTI	COINF	2023-2026
							A4.1.1 0	Prover suporte técnico com atualização tecnológica do controle de acesso e monitoramento do Datacenter da Enap	CGTI	COINF	2023-2026
							A4.1.1 1	Prover manutenção preventiva e corretiva a todos os equipamentos do Datacenter da Enap	CGTI	COINF	1º/2023
							A4.1.1 2	Prover suporte técnico à infraestrutura da Enap	CGTI	COINF	2023-2026

							A4.1.1 3	Prover serviços de impressão, cópia e digitalização	CGLOG	COINF	1º/2024
N4	M4.2	Prover Soluções em Nuvem	quantidade de ações concluídas	4	4	4	A4.2.1	Prover solução multi cloud para expandir capacidade de processamento e armazenamento da Enap	CGTI	COINF	2023-2026
							A4.2.2	Prover solução de nuvem para atendimento de ambiente educacional da Enap	DIREX	COINF	2023-2026
							A4.2.3	Prover ferramentas de escritório em nuvem	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2023-2026
							A4.2.4	Prover ferramenta de inteligência de negócio	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2023-2026
N4	M4.3	Prover Serviços e Soluções de TI	quantidade de ações realizadas	6	8	3	A4.3.1	Implantar solução moderna de abertura e controle de chamados técnicos (omnichannel com chatbot e whatsapp)	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2º/2023
							A4.3.2	Prover suporte técnico aos espaços tecnológicos da Enap	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2023-2026
							A4.3.3	Prover suporte à usuários e alunos	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2023-2026
							A4.3.4	Prover serviço de emissão de Certificados Digitais (CPF e CNPJ)	CGTI	COINF	2023-2026
							A4.3.5	Prover modernização contínua de computadores, notebooks, tablets e nobreaks da Enap	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2º/2023
							A4.3.6	Prover suporte técnico a computadores e notebooks da Enap	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2º/2024
							A4.3.7	Prover solução de mailing corporativo para atendimento de eventos, cursos e oficinas	ASCOM, DIREX	COINF	2º/2024

							A4.3.8	Prover equipamentos, softwares e serviços para melhoria de performance e automação das atividades presenciais, virtuais e híbridos da Enap	ÁREAS DE NEGÓCIO	COINF	2º/2023
N4	M4.4	Prover Soluções de Segurança da Informação	quantidade de ações realizadas	4	4	0	A4.4.1	Prover solução integrada de segurança contra vírus, malwares e ransomware	CGTI	COINF	2º/2023
							A4.4.2	Prover solução de antispam para os serviços de e-mail da Enap, incluindo suporte	CGTI	COINF	2º/2023
							A4.4.3	Prover solução para gestão de vulnerabilidades	CGTI	COINF	2º/2023
							A4.4.4	Prover solução de proteção avançada à infraestrutura de TI da Enap	CGTI	COINF	2º/2024
							A4.4.5	Prover modernização contínua da solução de filtro de conteúdo da Enap	CGTI	COINF	2º/2024
							A4.4.6	Prover solução de operação e atendimento a requisição e resposta a incidentes (SOC)	CGTI	COINF	1º/2024
							A4.4.7	Prover solução de identificação, classificação e anonimização de dados e conteúdos sensíveis	DIREX	COINF	2º/2023
							A4.4.8	Prover solução para gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	CGTI	COINF	2º/2024
N5	M5	Promover ações de Segurança da Informação e Privacidade de Dados	quantidade de ações	5	4	2	A5.1	Propor revisão e publicação de normativos de Segurança da Informação e Privacidade de dados	CGTI	ASGTD	2023-2026
							A5.2	Demandar capacitação dos servidores em segurança da informação e privacidade de dados	CGTI	ASGTD	1º/2023
							A5.3	Elaborar o inventário de dados pessoais dos sistemas críticos	DIREX	ASGTD	2º/2023
							A5.4	Elaborar a Política de Proteção de Dados Pessoais	CGTI	ASGTD	1º/2023
							A5.5	Elaborar o Plano de Resposta a Incidentes de SI	CGTI	ASGTD	2º/2023

							A5.6	Realizar campanha de conscientização em Segurança da Informação e Privacidade de dados	CGTI	ASGTD	2023-2026
							A5.7	Implementar framework de Privacidade e Segurança da Informação	CGTI	COINF, ASGTD	2º/2024

## 11 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

### 11.1 Visão Geral do Plano

A visão de um Plano de Gestão de Pessoas está relacionada com o Referencial Estratégico de TI, no alcance dos Objetivos Estratégicos da TI, suporte aos Objetivos Estratégicos da Escola e Objetivos da EGD, mantendo o esforço de assegurar a orientação de atrair e motivar servidores para atuação na TI, promover o desenvolvimento profissional desse quadro de pessoal tão específico.

O Plano de Gestão de Pessoas identificou o quadro efetivo atual de profissionais na área da TI e estimou o contingente ideal alocado nos Espaços Ocupacionais da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

Nesse intuito, o plano apresenta uma avaliação dos recursos humanos disponíveis atualmente e estima as necessidades futuras de servidores para a área de TIC, propondo ações de capacitação para atrair, reter e qualificar os recursos humanos necessários ao pleno cumprimento das metas e ações dispostas neste PDTIC.

Espaço ocupacional	Cargo	Efetivo		Necessidade
		Atual	Ideal	
Coordenação-Geral de TI e Assessoria	Coordenador-Geral - Analista em TI	1	1	0
	Assessor - Analista em TI	1	1	0
	Analista em TI	1	1	0
	Analista de TI	1	1	0
	Agente Administrativo	3	3	0
	<b>Subtotal:</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
Coordenação de Automação Sistêmica, Dados, BI e Design de Interfaces	Coordenadora - Analista em TI	1	1	0
	Analista em TI	0	1	+1
	Analista de TI	1	1	0
	Técnico de TI	2	3	+1
	Agente Administrativo	1	2	+1
	Estagiário	2	2	0
<b>Subtotal:</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>+3</b>	
Coordenação de Sistemas Educacionais	Coordenador - Analista de TI	1	1	0
	Analista de TI	3	3	0
	Analista em TI	0	1	+1
	Agente Administrativo	0	1	+1
<b>Subtotal:</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>+2</b>	
Coordenação de Infraestrutura, Cibersegurança e Serviços de TI	Coordenador	1	1	0
	Analista em TI	0	1	+1
	Analista de TI	1	2	+1
	Técnico de TI	1	2	+1
	Agente Administrativo	2	3	+1
<b>Subtotal:</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>+4</b>	

		<b>Total:</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>+9</b>
--	--	---------------	-----------	-----------	-----------

Cabe destacar que a competência pela elaboração e desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP), na Enap, é da Coordenação-Geral de Pessoas - CGGP.

## 11.2 Competências para atuação na área de TI da Enap

Diante de desafios tecnológicos, das constantes mudanças nos regulamentos de TI e novas formas de trabalho, a atuação na área de TI exige um conjunto de habilidades:

- Conhecimento técnico;
- Resolução de Problemas;
- Comunicação;
- Trabalho em equipe;
- Adaptabilidade, e
- Gestão de Projetos.

## 11.3 Plano de Capacitação

Para promover a qualificação profissional do quadro de pessoal dimensionado anteriormente, foram identificadas as necessidades em capacitação, conforme a natureza técnica dos Espaços Ocupacionais representados.

O Plano de Capacitação em TI é estabelecido ao final do período de avaliação interna dos servidores, reunindo-se as necessidades dos Espaços Ocupacionais, as quais são consolidadas e enviadas à apreciação da CGGP, para a sua aprovação, conforme a disponibilidade de recursos financeiros. O quadro abaixo consolida as capacitações requeridas pelas equipes da CGTI, devendo este quadro ser atualizado em conjunto com as revisões periódicas deste PDTIC.

Área Temática	Espaço Ocupacional CGTI	Necessidade	Ano Previsto
Competências transversais	CGTI, COSIS, COSED e COINF	Comunicação Efetiva e negociação	2023/2024
Governança de TI	CGTI	Fundamentos de Governança	2023/2024
Gestão de TI	CGTI, COSIS, COSED e COINF	Gerenciamento de Projetos	2023/2024
Sistemas	COSIS, COSED	Desenvolvimento de Soluções	2023/2024
Inteligência de Negócio	COSIS	Análise de Dados	2023/2024
Infraestrutura de TI	COINF	Infraestrutura e Serviços	2023/2024
Segurança da Informação	CGTI e COINF	Segurança da Informação e Privacidade	2023/2024

## 12 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

O Plano Orçamentário da TIC da Enap contempla os orçamentos de investimento e de custeio que serão utilizados para alcançar os objetivos estratégicos da TIC. A partir do Plano de Investimento será estimado os recursos orçamentários necessários para atendimento das demandas de TI, a ser calculado quando do planejamento da contratação.

Ano	Orçamento de TI executado
2023	R\$ 9.849.892,24
2024	R\$ 15.617.340,34
2025	R\$ 15.721.896,63
2026	R\$ 19.984.327,29 (Estimado)

Para o exercício de 2026, estima-se a alocação de recursos no montante de R\$19.984.327,29, conforme demonstrado no quadro consolidado do Plano Orçamentário. O valor projetado apresenta crescimento em relação aos exercícios anteriores e está alinhado às diretrizes estratégicas de modernização, ampliação da capacidade operacional e fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Enap.

A estimativa considera, principalmente, investimentos estruturantes voltados à sustentabilidade, segurança e escalabilidade do ambiente de TIC, destacando-se:

### 1. Modernização da infraestrutura de Storage e Servidores

Parte significativa dos recursos será destinada à atualização e ampliação da infraestrutura de armazenamento e processamento, com investimento estimado em R\$ 3.800.000,00. Essa medida visa:

- Garantir maior disponibilidade e desempenho dos sistemas institucionais;
- Suportar o crescimento do volume de dados acadêmicos e administrativos;
- Reduzir riscos de indisponibilidade e obsolescência tecnológica;
- Assegurar conformidade com requisitos de segurança e continuidade de negócios.

### 2. Reforço da Segurança da Informação e Continuidade Operacional (F5 e Backup)

Estão previstos aproximadamente R\$ 1.000.000,00 para soluções de segurança e backup, incluindo equipamentos como F5 e ferramentas de proteção e recuperação de dados. O investimento justifica-se pela necessidade de:

- Mitigar riscos cibernéticos crescentes;
- Garantir alta disponibilidade de aplicações críticas;
- Assegurar políticas robustas de backup e recuperação de desastres;
- Atender às boas práticas de governança e às normas de proteção de dados.

### 3. Atualização do Parque de Desktops

Prevê-se investimento de R\$ 669.400,00 na renovação de estações de trabalho. A substituição de equipamentos obsoletos:

- Melhora o desempenho das atividades administrativas e educacionais;
- Reduz custos de manutenção corretiva;
- Eleva o nível de segurança dos dispositivos;
- Aumenta a produtividade dos colaboradores.

### 4. Projetos Estratégicos na EV.G AI

Está prevista a destinação de R\$ 1.650.000,00 para iniciativas relacionadas à EV.G AI, voltadas à incorporação de soluções baseadas em inteligência artificial. Esses projetos têm como objetivo:

- Ampliar a oferta de soluções educacionais inovadoras;
- Otimizar processos internos por meio de automação e análise de dados;
- Fortalecer a posição institucional da Enap como referência em inovação no setor público;
- Gerar ganhos de eficiência e qualidade na prestação de serviços.

A projeção para 2026 possui caráter estimativo e está condicionada à disponibilidade orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA). O valor reflete:

- A evolução das demandas institucionais por serviços digitais;
- A necessidade de reposição tecnológica periódica;
- O aumento das exigências em segurança da informação;
- A estratégia de transformação digital da Enap.

Importante ressaltar que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes, atualização tecnológica, redefinição de prioridades institucionais ou resultados dos estudos técnicos e processos de contratação.

## 13 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos é composto de riscos, probabilidade de ocorrência, impacto dos riscos, ação, respostas aos riscos e responsáveis pelas ações, bem como a referência aos Objetivos Estratégicos impactados pela ocorrência efetiva dos riscos.

ID	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação	Resposta ao Risco	Responsável	Objetivos Estratégicos Impactados
R1	Contingência Orçamentária	Alta	Alto	N/A	Repriorização das Necessidades do PDTIC	CGD	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6
R2	Falta de Apoio da Alta Administração	Média	Alto	Buscar a sensibilização da Alta Administração	Repriorização das Necessidades do PDTIC	CGTI/ DGI/ CGD	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6
R3	Interferência política em questões técnicas	Média	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC	Revisão da Estratégica Institucional	Conselho Diretor	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6
R4	Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão)	Média	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC	Repriorização das Necessidades do PDTIC	DIREX/ CGTI/ CGD	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6

R5	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos por parte do fornecedor	Baixa	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC	Repriorização das Necessidades do PDTIC	CGTI/ CGD	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6
R6	Quantitativo de Pessoal de TIC insuficiente	Média	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC e Dimensionamento da força de trabalho	Repriorização das Necessidades do PDTIC	GABIN/ DGI/ CGTI	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6
R7	Mudanças nas normas legais	Baixa	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC. Aperfeiçoar a transferência de conhecimento	Revisão da Estratégica Institucional e repriorização das Necessidades do PDTIC	CGD/ Conselho Diretor	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6
R8	Comprometimento baixo da unidade de TIC com a execução deste plano	Baixa	Alto	Aperfeiçoar os processos de governança de TIC e desenvolvimento de pessoas	Revisão da Estratégica Institucional e repriorização das Necessidades do PDTIC	CGTI/ DGI/ CGD	OE1, OE2 OE3, OE4, OE5, OE6

## 14 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

O PDTIC não é um documento definitivo e deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais ao longo do seu período de validade. O intuito de tal revisão se alicerça na identificação de necessidades de atualização e realinhamento de diretrizes, planejamentos, e metas e ações.

Este Plano Diretor deverá ser atualizado:

- Anualmente, após o Planejamento Estratégico da instituição, para definição dos projetos estratégicos, anuais, das diversas áreas da Escola;
- por demanda das áreas de negócio; para mudanças imediatas julgadas necessárias;
- por necessidades decorrentes da legislação;
- quando solicitado pelo CGD.

As revisões do PDTIC deverão ser aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

As atividades que compõem o processo de acompanhamento são: execução, monitoramento, avaliação intermediária e avaliação final. A execução trata da gestão dos projetos derivados do Plano de Metas e Ações. O monitoramento ocorre durante a execução do PDTIC, para verificar se o progresso das ações estão evoluindo conforme o planejado no Plano de Metas e Ações, e para identificar possíveis desvios das ações programadas. As avaliações intermediárias concentram-se nos resultados intermediários a serem alcançados ao longo da execução do PDTIC. A avaliação final, porém, é realizada no encerramento do PDTIC.

## 15 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que a Enap obtenha êxito nos resultados planejados. São, pois, os pontos chaves que podem definir se o PDTIC alcançará ou não a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da TIC da Enap. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio finalístico.

A partir da análise da conjuntura atual da Enap e de sua unidade de TIC, expõe-se os seguintes fatores críticos para a implantação do PDTIC:

- Apoio da Alta Administração;
- Participação ativa do Comitê de Governança Digital (CGD);
- Implantação, controle, acompanhamento e monitoramento dos Projetos e Ações derivados do PDTIC;
- Revisões periódicas do PDTIC para alinhamento às necessidades e estratégias do negócio da Enap;
- Apoio das Diretorias para execução das ações planejadas;
- Priorização das ações de maneira coerente com o PDI, o PPI, o mapa estratégico, o painel de metas e indicadores e com o estabelecido neste PDTIC;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos proporcionais aos objetivos e ações planejadas;
- Processos de TIC mapeados;
- Adoção das melhores práticas de governança de TIC;
- Conhecimento e alinhamento aos normativos correspondentes à TIC por parte dos usuários;
- Qualificação da equipe técnica e gestora de TIC;
- Eficiência na gestão dos contratos de TIC;
- Eficiência na gestão dos processos de TIC;
- Promoção da participação e do engajamento dos profissionais no processo de planejamento;
- Promoção de melhor relacionamento e comunicação entre equipe de TIC, usuários dos sistemas, gestores e alta administração.

## **16 CONCLUSÃO**

Uma das principais premissas em que o PDTIC está alicerçado é a de direcionar o atendimento das necessidades de informação através de tecnologias que promovam a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança visando maior apoio e alinhamento aos objetivos estratégicos da Enap e sendo agente promotor de mudanças e impactos sociais. Por meio desse instrumento, é possível acompanhar a atuação da área de TIC e sua aderência à missão, visão e valores desta Escola.

**ANEXO I - PLANO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE 2026**

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo(se mestre)</b>
Governança	Contrato de subscrição de licenças microsoft	1º/2026
Governança	Contrato de subscrição da ferramenta Articulate 360	1º/2026
Governança	Contrato de subscrição da ferramenta Mentimeter Pro	1º/2026
Governança	Contrato de subscrição da ferramenta Overleaf	1º/2026
Governança	Contrato Plataforma de marketing, automação e e-mail	2º/2026
Governança	Contrato de subscrição da ferramenta Canva Pro	2º/2026
Sistemas	Contrato de Qualidade de Software	2º/2026
Infraestrutura	Contrato de Serviços técnicos de atendimento N2 e N3 remoto e presencial aos usuários da Enap	2º/2026
Infraestrutura	Contrato de Manutenção de Infraestrutura de Datacenter, incluindo UPS e Sistema de Refrigeração	2º/2026
Infraestrutura	Contrato de Serviços de suporte técnico continuado, on-site de equipamentos do datacenter	2º/2026
Infraestrutura	Contrato de serviço de monitoramento e visibilidade de ataques cibernéticos (CTI)	2º/2026